



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO: 272842/2015 de 03/12/2015

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal do contrato do Almoxarifado Central, o Sr. LUIZ ALBERTO AMORIM BARROS, matrícula: 213.748-8, pela servidora Edileusa Leite da Costa, matrícula: 84.283-4, conforme Memorando nº 124/2017 – GAA, de 06/09/2017, passando desta maneira a Cláusula Décima Terceira – Do Fiscal do Contrato à seguinte escritura:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores abaixo designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
ALMOXARIFADO CENTRAL	EDILEUSA LEITE DA COSTA	84.283-4
CEFOPE	ANA MARIA DE SOUSA PINTO	76.360-8
CRI	JOÃO MARIA SOUZA DA SILVA	97.422-6
HEMONORTE	ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA	161.640-4
	CECÍLIA OLÍVIA P. DE O. SARAIVA	192.587-3
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	CYLENE CÂMARA DA SILVA	215.174-0
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	ROQUILANE DA SILVA BORGES	88.240-2
HOSPITAL JOÃO MACHADO	IRACI BESERRA LOPES	158.037-0
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	LEILA ZODJA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	155.261-9
HOSPITAL PEDRO BEZERRA	ANA MARIA DOS SANTOS	84.340-7
HOSPITAL PEDRO GERMANO	ALEX BARBOSA DE MOURA	164.116-6
HOSPITAL WALFREDO GURGEL	RITA DE CÁSSIA TAVARES DE OLIVEIRA	94.603-6
NÍVEL CENTRAL	ROBÉRIO DE BORGIA	214.463-8

Handwritten signature

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.006/1 - CONTRATANTES: CAERN / CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: Por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20/09/2017 a 18/11/2017. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I, II e V e c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 18 de setembro de 2017.
Cristóvão Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemomonte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 2015/4/2017-8
Compromissário: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemomonte.
Compromissário: Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromissário para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, RDC nº 305 de 07/12/2004 - ANVISA, Portaria nº 158 de 04/02/2016 - MS e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014.
Signatários: Compromissário - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissário - Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral do Hospital Maria Alice Fernandes).
Responsável Técnico pela Agência Transfusional - Luciana de Aguiar Corrêa
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemomonte.
Natal, 11 de setembro de 2017.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/16
PROCESSO: 330635/2016-4
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/16.
INTERESSADO: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
PARTES: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES E A EMPRESA BIOPLENNA - DIST. PROD. E EQUIPAM. PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ficando responsável pela fiscalização a Sra. DAYANNE CRISTINA DANTAS, MAT. Nº 204.507-9.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67, §1º da Lei 8.666/93.
Natal (RN), 14 de setembro de 2017.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
PROCESSO: 130.840/2017
OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde
D E S P A C H O Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 441/2016 de 10/11/2016, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:
01 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
Lotes: 009, 012, 016, 023, 024, 038 e 040.
02 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.
Lote: 010.
03 - D F CORREIA DA SILVA - ME.
Lotes: 006, 015, 027 e 028.
04 - D-OXXI NORDESTE LTDA EPP
Lotes: 033.
05 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO.
Lotes: 002, 003, 004, 008, 011, 019, 020, 021, 022, 029, 030, 031, 035 e 041.
06 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS.
Lotes: 018.
07 - MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP.
Lotes: 007, 013 e 014.
08 - POSTFRARI ASSESSORIA TECNICA LTDA.
Lotes: 032 e 034.
09 - VANESSA DE ARAUJO TEIXEIRA BARBALHO
Lotes: 001, 025 e 026.
ORÇ: LOTES CANCELADOS: 005, 017, 037 e 039.
LOTE FRACASSADO: 036.
- Importa o presente Certame o valor total de R\$ 272.895,32 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
Natal, 15 de setembro de 2017.
João Bosco Lima Barbosa
Diretor Geral

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo 258/16/2017-4
Objeto: Serviço de Reforma para implantação da UTI do Hospital Dr. Mariano Coelho em Currais Novos/RN, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, conforme termo de referência.
Fundamento: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Valor estimado total de R\$ 1.416.177,78 (Um Milhão Quatrocentos e Dezesseis Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)
Beneficiário: ENE - Empresa de Engenharia e Construções LTDA.
George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde Pública

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 059/17-RP

Processo: 432555/16-1

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO 059/2017, para ajustes no instrumento convocatório conforme parecer técnico anexado aos autos do processo.
Natal/RN, 15 de setembro de 2017.
Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro/SESAP

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 059/17-RP

Processo: 432555/16-1

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pelas seguintes empresas: GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA E LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA foi julgado PROCEDENTE, conforme Parecer Técnico nº 181/17 da Comissão Permanente de Parecer Técnico, à folha 198 dos autos.
Natal/RN, 15 de setembro de 2017.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira - CPL/SESAP

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO Nº: 22347/2017-1

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/HMWG/SESAP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017.

Assunto: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para abastecimento do Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel, pelo período de 12(meses) meses. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prevista no Diário Oficial do Estado, Edição de 12/07/2017.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/FABRICANTE	VALOR REGISTRADO
Cardão Ativo em -10g - P6	Pote	300	HEALTH FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA	TECH HEALTH TECH	9,20
Dexametasona, Acetato (4mg/ml) - 1ml	Amp	1.200			FRACASSADO
Pentoxifilina 20 mg/ml - 5 ml	Amp	4.800			DESERTO
Protetina (200U/ml) - 5ml	Amp	240			DESERTO
Tiamina, Cloridrato (IV, B-1) (100mg/ml) - 5ml	Amp	2.400			FRACASSADO
Cloridrato, diglicônico, Colúmbio (0,12%) - 2500ml - sem álcool	Fr	600			FRACASSADO
Dexametol (50mg/g) pomada - 20g	Bixa	300			FRACASSADO

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/17

PROCESSO: 25827.17-2

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial, para o serviço de reforma e ampliação da UTI do Hospital Regional Dr. Cleodan Carlos de Andrade, em Pau dos Ferros, conforme cronograma físico financeiro e Planilha Orçamentária que consta na proposta da empresa (anexo I).
Valor: O valor estimado total do presente Contrato é de R\$ 398.062,59, conforme cronograma físico financeiro e Planilha Orçamentária que consta na proposta da empresa (anexo I).
Doação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 398.062,59, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.12.302.0021.11020 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhagem de Unidades Hospitalares de Referência, 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte: 100 - Recursos Ordinários, valor de R\$ 247.078,35. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC, valor de R\$ 150.984,24.
Elemento de Despesa: 449091 e 339091 - Sentenças Judiciais.

Fiscal do Contrato: Os seguintes servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fiscal: O servidor relacionado abaixo ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fiscal: Alberis Heyder Aragão da Silveira - Matrícula: 222.853-9.
Engenheiro Civil - CREA/RN: 2113895891-9
Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a assinar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Vigência: Este Contrato terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE.
O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Parágrafo Único: No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser encerrada a rescisão imediata desse contrato emergencial. Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Bruno Nunes de Freitas, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/17

PROCESSO: 25853/2017-5

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa AR - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial, para o serviço de Reforma da UTI do Hospital regional de Caicó, Teóclito Freitas Fontes, em Caicó/RN, conforme cronograma físico financeiro e Planilha Orçamentária que consta na proposta da empresa (anexo I).
Valor: O valor estimado total do presente Contrato é de R\$ 491.712,72, conforme cronograma físico financeiro e Planilha Orçamentária que consta na proposta da empresa (anexo I).
Doação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 491.712,72 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.12.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar, 0001 - Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa: 339091 - Sentenças Judiciais. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
Fiscal do Contrato: O servidor relacionado abaixo ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fiscal: Luis Wagner Leite de Miranda - Matrícula: 205.804-9.
Engenheiro Civil - CREA/RN: 210525504-3.
Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a assinar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Vigência: Este Contrato terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE.
O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Parágrafo Único: No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser encerrada a rescisão imediata desse contrato emergencial.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Rômulo de Medeiros Cime, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/17.

PROCESSO: 272842/2015 de 08/12/2015

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA

PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal do contrato do Alotaxifado Central, o Sr. LUIZ ALBERTO AMORIM HARROS, matrícula: 213.748-8, pela servidora Editeusa Leite da Costa, matrícula: 84.283-4, conforme Memorando nº 124/2017 - GAA, de 06/09/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 14 de setembro de 2017. Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.